



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



REGULAMENTO

PRÊMIAÇÃO - 2ª EDIÇÃO DO “PASSAPORTE DAS TRILHAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”

Trata-se da 2ª Edição do “Passaporte das Trilhas do Estado de São Paulo”, elaborado em 2018 pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, sendo uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento do turismo sustentável no Estado de São Paulo, com a participação da Secretaria de Estado de Turismo.

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1. No “Passaporte das Trilhas do Estado de São Paulo”, foram selecionadas 22 (vinte e duas) trilhas, em 18 (dezoito) Áreas Naturais Protegidas do Estado de São Paulo. As trilhas foram divididas em 3 (três) ciclos, conforme **ANEXO I** deste REGULAMENTO, sendo CICLO 1 – ACESSIBILIDADE, CICLO 2 – FAMÍLIA e CICLO 3 – AVENTURA.

1.2. A cada trilha realizada, o usuário deve solicitar à gestão da Área Protegida o carimbo no passaporte na página da respectiva trilha. Caso não consiga carimbar, conforme consta no passaporte, o usuário pode tirar uma *selfie* no atrativo da trilha e publicar com a *hashtag* #trilhasdesp #parquessp no Facebook ou no Instagram, marcando o @fundacaoflorestal. No ato da retirada do prêmio, o usuário ou seu procurador deverá mostrar a *selfie* publicada, para comprovar a realização da trilha.

1.3. O passaporte prevê a entrega de prêmios aos usuários que completarem cada ciclo de trilhas e que estejam devidamente cadastrados no site <http://www.ambiente.sp.gov.br/trilhasdesaopaulo/premiacao/>, conforme regras abaixo discriminadas.

1.4. O usuário, previamente à realização das trilhas, deve se informar sobre os horários de visitação de cada Área Protegida, visto que há dias de fechamento para manutenção das unidades.

1.5. Caso o usuário não possa realizar alguma trilha em decorrência de estar excepcionalmente fechada por motivos de segurança ou manutenção permanente, a mesma será considerada como realizada para efeito de conclusão de qualquer ciclo.

1.6. As situações excepcionais de impossibilidade de realização das trilhas serão avaliadas pela Fundação Florestal, caso a caso, através do e-mail trilhasdesaopaulo@fflorestal.sp.gov.br.



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



2. CICLOS:

2.1. REALIZAÇÃO DO CICLO 1

2.1.1. Os usuários que completarem todas as trilhas do CICLO 1 terão direito a um ingresso para o Jardim Botânico de São Paulo/Instituto de Botânica, localizado no Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, na Avenida Miguel Estefno, 3031, Água Funda, São Paulo/SP, sendo que os horários de funcionamento constam no link <http://jardimbotanico.sp.gov.br/o-jardim/ingressos/>.

2.1.2. Os ingressos serão entregues mediante apresentação do passaporte carimbado nas páginas das trilhas que fazem parte do CICLO 1, bem como de documento pessoal de identificação.

2.1.3. Os ingressos terão validade de até 3 (três) meses, a partir de sua entrega.

2.1.4. A entrega está condicionada ao número de ingressos disponíveis. Caso não haja mais disponibilidade de ingressos, os usuários que completarem as trilhas do CICLO 1 terão direito ao prêmio disposto no item 2.2.1 deste REGULAMENTO.

2.2. REALIZAÇÃO DOS CICLOS 1 e 2

2.2.1. Os usuários que completarem todas as trilhas dos CICLOS 1 e 2, cumulativamente, terão direito a uma diária na hospedagem do Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.2.2. As diárias serão entregues mediante apresentação do passaporte carimbado nas páginas das trilhas que fazem parte dos CICLOS 1 e 2, bem como de documento pessoal de identificação. Após a verificação, a Fundação Florestal emitirá um *voucher* referente à diária da hospedagem.

2.3. REALIZAÇÃO DOS CICLOS 1, 2 e 3

2.3.1. Os usuários que completarem todas as trilhas dos CICLOS 1, 2 e 3, cumulativamente, terão direito a uma diária na hospedagem do Parque Estadual Intervales – Pousadas Esquilo ou Pica Pau, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.3.2. As diárias serão entregues mediante apresentação do passaporte carimbado nas páginas de todas as trilhas que fazem parte do passaporte, bem como de documento pessoal de identificação. Após a verificação, a Fundação Florestal emitirá um *voucher* referente à diária da hospedagem.



2.3.3. Considerando que a entrega dos prêmios é cumulativa, os usuários que completarem os **CICLOS 1 e 2** poderão ganhar: (i) ingresso para o Jardim Botânico de São Paulo/Instituto de Botânica e (ii) diária na hospedagem no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia. Os usuários que completarem os **CICLOS 1, 2 e 3**, poderão ganhar: (i) ingresso para o Jardim Botânico de São Paulo/Instituto de Botânica, (ii) diária na hospedagem no Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia, e (iii) diária na hospedagem do Parque Estadual Intervales – Pousadas Esquilo ou Pica Pau, de acordo com a disponibilidade de vagas.

3. PARTICIPANTES:

3.1. Poderão participar da premiação os usuários que realizarem as trilhas da 2ª Edição do “Passaporte das Trilhas do Estado de São Paulo”, e que estejam devidamente cadastrados no site <http://www.ambiente.sp.gov.br/trilhasdesaopaulo/premiacao/>, devendo ser observadas as recomendações constantes nos itens “Tenha atenção especial” e “Mínimo Impacto nas trilhas” do passaporte.

4. RETIRADA DOS PRÊMIOS:

4.1. Os ingressos para o Jardim Botânico de São Paulo/Instituto de Botânica e os *vouchers* referentes às diárias nas hospedagens supracitadas poderão ser retirados pessoalmente na sede da Fundação Florestal, no Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade, com endereço na **Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 1º Andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP**, mediante apresentação de documento pessoal de identificação e do passaporte carimbado nas páginas das trilhas realizadas. O cadastro no site <http://www.ambiente.sp.gov.br/trilhasdesaopaulo/premiacao/> é condicionante para retirada dos prêmios.

4.2. Conforme consta no item 1.2 do presente regulamento, caso não tenha sido possível solicitar o carimbo à gestão da Área Protegida, o usuário pode tirar uma *selfie* no atrativo da trilha e publicar com a *hashtag* #trilhasdesp #parquessp no Facebook ou no Instagram, marcando o @fundacaoflorestal. No ato da retirada do prêmio, o usuário ou seu procurador deverá mostrar a *selfie* publicada, para comprovar a realização da trilha.

4.3. Caso o usuário das trilhas não possa se dirigir pessoalmente à sede da Fundação Florestal, outra pessoa poderá fazer a retirada dos prêmios em seu nome, desde que o usuário esteja cadastrado no site <http://www.ambiente.sp.gov.br/trilhasdesaopaulo/premiacao/> e apresente (i) o passaporte carimbado; e o (ii) documento do usuário que realizou as trilhas.

4.4. O cadastro e a premiação serão limitados a 1 (um) cadastro e prêmio por CPF. Não será aceito mais de 1 (um) cadastro para o mesmo passaporte.



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



4.5. No caso de outra pessoa realizar a retirada da premiação, além de atender o item 4.3, o responsável só poderá retirá-la para até 3 passaportes com ciclos completos.

4.6. No ato da entrega da premiação, o Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade da Fundação Florestal irá registrar a retirada do(s) prêmio(s) no passaporte carimbado.

4.7. Eventuais dúvidas relacionadas a este regulamento e/ou prêmios poderão ser enviadas ao e-mail trilhasdesaopaulo@fflorestal.sp.gov.br.

4.8. O regulamento deste passaporte estará afixado no site <http://www.ambiente.sp.gov.br/trilhasdesaopaulo/premiacao/>.

5. INÍCIO E TÉRMINO DA PREMIAÇÃO:

5.1. Os ingressos para o Jardim Botânico de São Paulo/Instituto de Botânica e os *vouchers* referentes às diárias nas hospedagens supracitadas poderão ser retirados no Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade, na sede da Fundação Florestal, cujo endereço consta no item 4.1 deste REGULAMENTO, até 30/09/2021.

5.1.1 A prorrogação do prazo acima, inicialmente prevista para terminar em 31/07/2020, decorre da suspensão da visitação nas Unidades de Conservação a partir de 21 de março de 2020, como medida de restrição para evitar a disseminação do Novo Coronavírus (Covid-19).

5.2. Conforme mencionado no item 2.1.3, os ingressos para o Jardim Botânico/Instituto de Botânica terão validade de até 3 (três) meses, a partir de sua entrega.

5.3. Os *vouchers* das diárias nas hospedagens dispostas nos itens 2.2 e 2.3 terão validade de 3 (três) meses, contados da retirada na sede da Fundação Florestal.

5.4. A premiação poderá ser encerrada antes do prazo aqui estabelecido, caso o estoque de prêmios se esgote.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1. O usuário, desde já, autoriza o uso, pela Fundação Florestal e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e seus órgãos vinculados, durante o prazo de vigência do passaporte, a contar da divulgação da retirada da premiação, de suas imagens, sons de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e outros, bem como em qualquer outra forma de mídia impressa ou eletrônica,



a serem divulgados no território nacional, referentes à divulgação dos ciclos completados, sem qualquer ônus à Fundação Florestal e à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

6.2. A participação da premiação do passaporte caracteriza, por si, a aceitação de todos os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

6.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a premiação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle da Fundação Florestal e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que, de alguma forma, comprometa sua realização da maneira originalmente planejada.

ANEXO I – CICLOS DAS TRILHAS DO “PASSAPORTE DAS TRILHAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



CICLO 1 - ACESSIBILIDADE

- 1. Trilha das Bromélias**
Parque Estadual “Carlos Botelho”
- 2. Trilha da Nascente**
Parque Estadual das Fontes do Ipiranga
- 3. Trilha da Vida**
Parque Ecológico Guarapiranga
- 4. Trilha do Silêncio**
Parque Estadual do Jaraguá
- 5. Trilha das Palmeiras**
Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba

CICLO 2 - FAMÍLIA

- 6. Trilha da Brejaúva**
Parque Estadual Campina do Encantado
- 7. Trilha da Caverna do Diabo**
Parque Estadual Caverna do Diabo
- 8. Trilha do Rio Sapucaí**
Parque Estadual Campos do Jordão
- 9. Trilha do Bauzinho**
Monumento Natural Estadual Pedra do Baú
- 10. Trilha do Mirante**
Parque Estadual Furnas do Bom Jesus
- 11. Trilha do Barreiro da Anta**
Parque Estadual Morro do Diabo

CICLO 3 - AVENTURA

- 12. Trilha da Cachoeira Grande**
Parque Estadual Ilha do Cardoso
- 13. Trilha Sistema Bocaina Lajeado**
Parque Estadual Intervales
- 14. Trilha da Caverna Santana**
Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira – Núcleo Santana
- 15. Trilha Cachoeira do Ribeirão Branco**
Parque Estadual “Carlos Botelho” – Núcleo Sete Barras
- 16. Trilha da Pedra Grande**
Parque Estadual Cantareira – Núcleo Pedra Grande
- 17. Trilha Monumentos Históricos Caminhos do Mar**
Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Caminhos do Mar
- 18. Trilha da Praia do Sul**
Parque Estadual Ilha Anchieta
- 19. Trilha da Pirapitinga**
Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo Santa Virgínia
- 20. Trilha da Água Branca**
Parque Estadual Ilhabela
- 21. Trilha do Sítio Arqueológico do São Francisco**
Parque Estadual Serra do Mar – Núcleo São Sebastião
- 22. Trilha das Árvores Gigantes**
Parque Estadual Porto Ferreira